



Indicação nº ____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação:

Solicitamos ao Poder Executivo, através de sua Secretaria de Obras, coloque calçadas em toda a extensão da Rua Ministro Francisco Brochado da Rocha.

Justificativa:

É um pedido dos moradores a este vereador, que relataram o transtorno gerado, pela falta de calçamento da via.

Canela, 18 de outubro de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador do MDB